

Aprovado  
2-6-2022  
F. G. G.



M  
F. G. G.  
G.  
G.

## **VOTO DE PROTESTO**

### **Ausência de compensação dos sobrecustos de insularidade para a Universidade dos Açores**

A Universidade dos Açores é um dos pilares da Autonomia e presta um forte contributo para o desenvolvimento dos Açores, nas suas mais variadas áreas de atuação.

A tripolaridade e os custos acrescidos da insularidade são entraves ao crescimento da Universidade e ao desenvolvimento de projetos de investigação.

Estas dificuldades já foram reconhecidas pela Região ao colaborar com a Universidade dos Açores, para mitigar os efeitos do subfinanciamento.

Todavia, é da responsabilidade do Governo da República o financiamento do ensino superior e as Universidades das Regiões Autónomas não são exceção.

A Lei do Orçamento do Estado de 2019, no seu artigo 72.º, reconheceu a necessidade de existência de uma majoração do financiamento das instituições públicas de ensino superior das Regiões Autónomas para compensar os sobrecustos da insularidade e da ultraperiferia.

O Governo da República ficou, na altura, incumbido, de promover os estudos necessários com vista à majoração do financiamento



M  
J  
S  
P  
S

das instituições públicas de ensino superior dos Açores e Madeira, mas sem resultados práticos, pelo menos conhecidos.

Esta atitude traz consequências gravosas no financiamento da Universidade dos Açores, a que acresce ainda a dificuldade de esta não poder concorrer aos programas operacionais em vigor.

O subfinanciamento das Universidades dos Açores e Madeira mantém-se com o Orçamento do Estado para 2022, recentemente aprovado, persistindo os constrangimentos impostos pela insularidade e pela ultraperiferia às instituições públicas de ensino superior das Regiões Autónomas.

Esta profunda desconsideração pela Universidade dos Açores foi reiterada na discussão na especialidade do Orçamento do Estado para 2022, com o chumbo da maioria do Partido Socialista à proposta de alteração '1296C', que visava criar uma compensação dos sobrecustos da insularidade e da ultraperiferia para instituições públicas de ensino superior das Regiões Autónomas.

A proposta de alteração em causa, que recebeu o voto favorável dos restantes partidos (PSD, CHEGA, IL, PCP, BE e PAN), foi rejeitada pela maioria absoluta existente na Assembleia da República, em mais uma manifestação de indiferença do Partido Socialista pelas especificidades da Universidade dos Açores.



Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM propõem que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove e emita um voto de protesto pelo reiterado incumprimento da criação de uma compensação dos sobrecustos de insularidade e ultraperiferia para as Universidades dos Açores e Madeira.

Do presente voto deve ser dado conhecimento ao Governo da República, ao Presidente da Assembleia da República, aos grupos e representações parlamentares com assento na Assembleia da República e às Universidades dos Açores e Madeira.

Horta, Sala das Sessões, 2 de junho de 2022

Os Deputados

*(Handwritten signatures of the deputies)*